

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal Nº 04 de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

PORTARIA Nº 0386/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Colocar à disposição do Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, a servidora SILMARY SOARES VILANOVA CAVALCANTE, mat. 20524, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2017.

João Pacheco de Oliveira
ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.004/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE REMANUFATURA E CARTUCHOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 76.120,00 (Setenta e seis mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.02.005/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2020/3390.30/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Felipe Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2017.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.041/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 28.720,00 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.049/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2042/3390.30/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.042/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 285.288,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.049/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2042/3390.30/001/050/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.043/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS CRECHES DO

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
VALOR: R\$ 23.610,00 (Vinte e três mil, seiscentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** Nº 2.06.049/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2042/3390.30/001/050/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Juliana de Almeida Pessoa. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.005/2017 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: SEVERINO RAMOS NOBREGA DE PONTES - ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 19.707.100/0001-80, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais), ITEM 2: Valor Unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 291.250,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 23 de março de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA 2.14.005/2017

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, CONSIDERANDO o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; CONSIDERANDO, que a compra realizada é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; CONSIDERANDO, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo

cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; CONSIDERANDO, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 011/2017/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta em por ser aquisição de produtos de pequeno valor, quais sejam, produtos de borracharia para o Departamento de Limpeza Urbana; RATIFICA o ATO DE DISPENSA, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.005/2016, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9107/2017, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa NORTEBOR BORRACHAS LTDA, no valor total de R\$ 6.839,00 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais) conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 23 de março de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE–
 SESUMA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.018/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e METAL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA. – ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE BANCOS DE JARDIM TIPO COLONIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** Nº 2.14.044/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1029.2128/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Joseilton Gomes de Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ESCOLA MUNICIPAL CENTENÁRIO

PORTARIA Nº 001/2017

A Gestora da Escola Municipal Centenário, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Sandra Costa Farias, matrícula nº 3309, Josemir Caitano Vilarim, matrícula nº 9503, Lucy Grez Bezerra Borborema, matrícula nº 7781, lotados na Secretaria de Educação para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PNAE), será de 01 (um) ano, a contar do dia 22 de março do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2017.

MARINALVA BEZERRA
 GESTORA DA ESCOLA/MATRÍCULA Nº 3882

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.009/2017. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 13.269,00 (Treze mil, duzentos e sessenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.003/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.041/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL** **PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2018/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Ludgerio Pereira Neto e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2017.

MANOEL LUDGERIO PEREIRA NETO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.001/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às **08:00 horas** do dia **07 de abril de 2017**, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo **OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 6(SEIS) QUIOSQUES, SENDO 2(DOIS) NO COMPLEXO POLO JURÍDICO E 4(QUATRO) NO LARGO DA ESTAÇÃO VELHA, BAIRRO ESTAÇÃO VELHA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** Informações e obtenção do **EDITAL** à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 17 de março de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.002/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às **10:00 horas** do dia **07 de abril de 2017**, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo **OBJETO É A INSTALAÇÃO DE 50**

(CINQUENTA) POÇOS COM ELETROBOMBAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do **EDITAL** à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 17 de março de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.049/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.049/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Floriano Peixoto, Nº 692, Centro, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **IOLANDA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, professora, residente no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.049/2016**, cujo **OBJETO** é o **REGISTRO PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, processado nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.049/2016**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTABELECE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e Secretarias da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

2.2. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

- a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;
- c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- f. Consultar os fornecedores registrados (observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**) quanto ao interesse no fornecimento dos serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c. Verificar a conformidade das condições registradas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

- d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota de Empenho;
- e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. O FORNECEDOR** obriga-se a:
- a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;
- d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento,

planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 Os **PREÇOS**, as **QUANTIDADES**, os **FORNECEDORES** e as **ESPECIFICAÇÕES** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP.	
CNPJ	Nº 22.526.394/0001-59	
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 333, CENTRO. MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CEP: 58.400-052	
TELEFONE	(83) 9.8896-9509	
NOME DO SIGNATÁRIO	MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO CPF Nº 073.770.214-11 RG Nº 7.832.658 SDS/PE RUA TRÊS DE MAIO, Nº 53, CASA NOSSA SENHORA DAS DORES, MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 55.004-400	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDA DE	QUANTID ADE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRI O RS
16	SHAMPOO INFANTIL 200ML, ÁQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, PEG-80 SORBITAN LAURETE, PEG-150 DISTEARATE, PARFUM, (BENZYL ALCOHOL, BENZYL SALICYLATE, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, D-LIMONENE), POLYQUATERNIUM-10, TETRASODIUM EDTA, QUATERNIUM-15, NÃO CONTENDO SAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÉNICO, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. JOHNSON'S & JOHNSON'S	UND	4.000	CHEIRINHO DE BEBÊ	7,18

TOTAL	R\$ 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais).
-------	---

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP
--------------	-----------------------------

CNPJ	Nº 23.821.927/0001-98	
ENDEREÇO	RUA QUEBRA QUILOS, Nº 66, CENTRO. MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CEP: 58.400-208	
TELEFONE	(83) 98829-8531	
NOME DO SIGNATÁRIO	ROSILDO DE LIMA SILVA CPF Nº 066.348.534-79 RG Nº 3.008.884 – SSP/PB RUA EULALIA DA SILVA ZECA, Nº 243, CENTRO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA CEP: 58.120-000	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDA DE	QUANTID ADE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRI O RS
1	ALGODÃO HIDRÓFILO (BOLINHA) NA COR BRANCA, EMBALAGEM 90G. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR COM NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO REGISTRO DA ANVISA	UND	4.000	YORK	2,49
2	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), COM 50G, PROVIDO EM PAPEL APROPRIADA EM TODA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR COM NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO REGISTRO DA ANVISA	UND	1.000	TOPZ	1,55
3	COLÔNIA INFANTIL DE 200 ML. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, ESSÊNCIA, GLICERINA, CORANTE AMARELO TARTRAZINA FD&C Nº 5, CORANTE FD&C AMARELO Nº 6 E CORANTE ART. BRIL. AZUL FD&C Nº 1, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UND	4.800	JOHNSON'S & JOHNSON'S	12,50
4	COLÔNIA INFANTIL DE 400 ML. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, ESSÊNCIA, GLICERINA, CORANTE AMARELO TARTRAZINA FD&C Nº 5, CORANTE FD&C AMARELO Nº 6 E CORANTE ART. BRIL. AZUL FD&C Nº 1, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UND	4.000	JOHNSON'S & JOHNSON'S	15,20
5	CONDICIONADOR DE 5 LITROS COM AGENTE ATIVO PARA TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS FIOS, À BASE DE PROTEÍNA DE	UND	1.000	ESTRELA	15,85

	COLÁGENO, SEM ÁLCOOL, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.				
6	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DE 50G. COMPOSIÇÃO: 1.100PPM DE FLÚOR, SORBITAL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICAL, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UND	6.000	TANDY	2,58
7	ESPONJA DE BANHO INFANTIL, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UND	15.000	CONDOR	1,79
8	ESCOVA DE CABELO INFANTIL (BERCÁRIO), COM CERDAS SUPER MACIAS, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA	UND	2.000	BABY	2,35
10	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA, CABO RETO COM PROTETOR, CERDAS MACIAS, TAMANHO PEQUENO, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UND	2.400	CONDOR	2,12
11	HASTE FLEXÍVEL COM ALGODÃO NAS PONTAS, DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXETILCELULOSE E TRICLOSAN. EMBALAGEM COM 75 HASTES.	UND	3.000	JOHNSON'S & JOHNSON'S	0,75
12	LENÇO UMEDECIDO, EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: ÁQUA, PHENOXYETHANOL, SODIUM BENZOATE, COCO-GLUCOSIDE, / GLYCERYL OLEATE, LAURYL GLUCOSIDE / POLYGLYCERYL-2 DIPOLYHYDROXYSTEARATE, GLYCERYL POLYACRYLATE, CARBOMER, PARFUM, GLYCERIN, CITRIC ACID, SODIUM HYDROXIDE, P-ANISIC ACID, PROPYLENE GLYCOL / CAMELLIA SINENSIS LEAF EXTRACT / PROPOLIS EXTRACT. TELA NÃO TECIDA: SPUNLACE, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UND	8.000	TURMA DA MONICA	3,09
13	PENTE PLÁSTICO INFANTO-JUVENIL DE EXCELENTE QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM.	UND	3.000	CONDOR	1,18
14	SABONETE INFANTIL DE 80 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SODIUM TOLLOWATE, SODIUM COCOATE, PARFUM, TITANIUM DIOXIDE, TETRASODIUM EDTA, ETIDRONIC ACID, ÁQUA PROPYLENE GLYCOL, CAMELLIA SINENSIS LEAF EXTRACT, PROPOLIS EXTRACT, NÃO CONTÉM ÁLCOOL E NEM TRICLOSAN, NÃO IRRITA A PELE, ENRIQUECIDO COM INGREDIENTES NATURAIS, DERMATOLÓGICAMENTE	UND	20.000	JOHNSON'S & JOHNSON'S	1,73

	TESTADO E HIPOALERGÊNICO, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.				
17	SHAMPOO INFANTIL DE 5 LITROS, COM AGENTE ATIVO PARA TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS FIOS, LIMPEZA PROFUNDA, PH NEUTRO, SEM SAL, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA	UND	1.000	ESTRELA	19,90

TOTAL	R\$ 285.288,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais).
-------	---

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.		
CNPJ	Nº 05.449.553/0001-40		
ENDEREÇO	AVENIDA ESTÂNCIA, Nº 405, BAIRRO AREIA MUNICÍPIO DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 50.781-130		
TELEFONE	(81) 3428-0890		
NOME DO SIGNATÁRIO	JULIANA DE ALMEIDA PESSOA CPF Nº 010.290.874-58 RG Nº 5.990.749 SSP/PE RUA AGRICULTOR JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, Nº 98 BAIRRO IMBIRIBEIRA MUNICÍPIO DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 51.170-270		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDA DE	QUANTID ADE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$
9	ESCOVA DE CABOLO JUVENIL, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA	UND	1.000	CONDOR	7,49
15	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: FORMULA CREMOSA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UND	4.000	BEBE NATUREZA	4,03

TOTAL	R\$ 23.610,00 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais).
-------	---

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do CONTRATO decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo Setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste o “**ATESTADO**” de recebimento do produto ou serviço, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL** de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** Nº **2.06.049/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga **O ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços, os quantitativos, os fornecedores e as especificações resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL** Nº **8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL** Nº **8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO** com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **02** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de

Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, PREGOEIRO**, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo fornecedor.

Campina Grande, 17 de março de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS
SOUTO

MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS
SOUTO EIRELI - EPP.
FORNECEDOR

ROSILDO DE LIMA SILVA
ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP.
FORNECEDOR

JULIANA DE ALMEIDA PESSOA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
FORNECEDOR

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

A Comissão de Licitação do Núcleo 06, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 16:00 horas do dia 28 de Março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº001/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DO PNAE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO 05, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na E.M. PROFA. FRANCISCA ZENA BRASILEIRO Rua: Rua Oswaldo Cruz, S/N - Bairro:, Campina Grande, no horário de 08:00 as 12:00.

Campina Grande, 10 de Março de 2017.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

A Comissão de Licitação do Núcleo 09, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 29 de Março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº001/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DO PNAE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO 05, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na E.M. JOSÉ GUILHERMINO, Rua: Rua da Conceição, 18 - Bairro: Velame, Campina Grande, no horário de 08:00 as 12:00.

Campina Grande, 07 de Março de 2017.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

A Comissão de Licitação do Núcleo 04, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 28 de Março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº001/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DO PNAE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO 05, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na E.M. SANTO ANTONIO – PROMOÇÃO HUMANA, Rua: 15 de Novembro, 1021 - Palmeira, Campina Grande, no horário de 13:00 as 17:20.

Campina Grande, 07 de Março de 2017.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

ESCOLA MUNICIPAL AGEU GENUÍNO DA SILVA

PORTARIA Nº 001/2017

A Gestora da Escola Municipal Ageu Genuíno da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Maria das Neves Gouveia da Silva. Matrícula Nº 8.541; Maria da Paz Costa Lima CPF 996.481.484-49; Maria Lucia Sousa Santos, Matrícula Nº 20298, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 15 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ALMEIDA
GESTORA ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PORTARIA Nº 001/2017

A Gestora da Escola Municipal Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Sandra dos Santos Silva Nóbrega, CPF 049.265.074-80; Claudia Lucia Hermínio, CPF 950.086.914-49; Lenilson Tomé da Silva, Matrícula Nº 20.226, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PNAE)**, será de 01 (um) ano, a contar do dia 15 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ALMEIDA
GESTORA ESCOLAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) sob Nº 2.06.006/2017**, tipo “**MENOR PREÇO**”, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, fica alterada para o dia 06 de abril de 2017, às 10:00 horas. Novo Edital, com as alterações efetuadas, se encontra à disposição dos interessados.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.10.001/2017. **PARTES:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.497,88 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.003/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.041/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2106/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Marques Dunga Júnior e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2017.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO DE Nº 2.08.015/2015/CJ/SECOP/PMCG. **PARTES:**

SECOP/CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA, CNPJ/MF: 11.622.715/0001-00. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E SANEAMENTO BÁSICO NAS CASAS DUPLEX NO BAIRRO DO PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** COM FULCRO NO ART 57, INCISO I, § 1º E § 2º, DA LEI 8666/93. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.007/2015. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E CARLOS ROBERTO CLAUDINO DE SOUZA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2017

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da STTP - Superintendência de Transito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122.2001.2154 - Ações Administrativas da STTP 3390.30 99 000 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00025/2017 - 10.03.17 - Lojao do Colegial Papelaria Ltda - R\$ 13.824,60 CT Nº 00026/2017 - 10.03.17 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS - R\$ 57.724,50 CT Nº 00027/2017 - 10.03.17 - MVA Comercio Varejista de Material Escolar - R\$ 20.967,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Auditoria Pública e Social. Conforme descrito na proposta. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendências de trânsito e Transportes públicos 04 122 2001 2154 Ações Administrativas da STTP 985 3390 35 99 000 Serviços de Consultoria **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e CT Nº 00024/2017 - 10.03.17 - Brito e Barros Consultoria e Auditoria Contábil CNPJ 27.135.297/0001-59 Valor - R\$ 20.000,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Auditoria Pública e Social. Conforme descrito na proposta; **RATIFICO** o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: Brito e Barros Consultoria e Auditoria Contábil - R\$ 20.000,00.

Campina Grande - PB, 06 de Março de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº
AD00002/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2017, que objetiva: Adesão a Ata de registro de preços 0180/2016 do Pregão 0246/2016 do Governo Estado da Paraíba - Secretaria de Administração, que tem como Objeto Contratação de empresas para aquisição de Motocicletas.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Pernambuco Motos Ltda - R\$ 142.140,00.

Campina Grande - PB, 20 de Março de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº
AD00003/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2017, que objetiva: Adesão a Ata de registro de preços 00016/2016 do Pregão SRP 0019/2016 Superintendência de Executiva de Mobilidade Urbana SEMOB, que tem como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.931.965,00.

Campina Grande - PB, 22 de Março de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da STTP - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Lojao do Colegial Papelaria Ltda - R\$ 13.824,60; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS - R\$ 57.724,50; MVA Comercio Varejista de Material Escolar - R\$ 20.967,00.

Campina Grande - PB, 07 de Março de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de registro de preços 00016/2016 do Pregão SRP 0019/2016 Superintendência de Executiva de

Mobilidade Urbana SEMOB, que tem como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2017 - Ata de Registro de Preços nº 0016/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2016, realizado pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15. 451. 1029 2153 - Ações de Melhoria no Sistema de transito 3390.39.99 000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00028/2017 - 22.03.17 - SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 498.088,50

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTO E DESIGNAÇÃO
DE NOVA DATA**
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que a **CHAMADA PÚBLICA**, que objetiva: **A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS E O ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE INTERMEDIAÇÃO / INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, PÚBLICO OU PRIVADO - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS JUNTO À STTP. O AGENTE DE INTEGRAÇÃO CREDENCIADO DEVERÁ ATUAR EM CONJUNTO COM A STTP E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, a realizar no dia 20 de Março de 2017 foi declarado **DESERTO**.

Nova data agendada para o dia 07 de Abril de 2017, ás 14:00 hs.

Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura das Propostas na sala da referida comissão, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. Email: sttpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande, 21 de Março de 2017.

HELDER DE BARROS CARLOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO: A publicação da INEXIGIBILIDADE nº 2.05.002/2017/CSL/SEMAS/PMCG que teve por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS**

OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 4.520, DE 16.12.02, COMBINADO COM AS PORTARIAS Nº 268, DE 5.10.09 E PORTARIA Nº 283, DE 23.12.13 como também o CONTRATO nº 2.05.022/2017 com publicações no Doe e jornal a União do dia 18/02/2017 pág 17 e 27 no Semanário do Município nas datas entre 20 a 24 de Fevereiro, por conveniência e oportunidade.

Campina Grande 03 de Março de 2017.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.004/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica a SEMAS - (Secretaria Municipal de Assistência Social); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN. 2.05.004/2017, a qual sugere a contratação de: - MARINHO E SILVA ADVOCACIA. CNPJ: 23.397.663/0001-97 Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Campina Grande - PB, 08 de março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.040/2017/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.040/2017/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES:

FMAS/SEMAS/PMCG E MARINHO E SILVA ADVOCACIA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA Á SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.004/2017/CSL/SEMAS/PMCG, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA E LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1021.2214. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 000. SIGNATÁRIOS: EVA GOUVEIA E LARISSA MONIQUE BARROS MARINHO VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 09/03/2017.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.003/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às **10:00 horas do dia **12 de abril de 2017**, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo **OBJETO É A URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA DE PEDESTRE, QUADRA DE AREIA, PARQUE INFANTIL, COBERTURA DE CANAL COM LAJE DE CONCRETO ARMADO E MURO DE CONTORNO NO BAIRRO DO JEREMIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** Informações e obtenção do **EDITAL** à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

Campina Grande, 14 de março de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASUOLI DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.001/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 13:00 horas do dia 06 de abril de 2017, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “**MENOR PREÇO**”, exclusivo para Microempresa – **ME** ou Empresa de Pequeno Porte – **EPP**, tendo como **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA e CONTRA BRUCELOSE (CAMPANHA DE SANIDADE DO RABANHO BOVINO 2017), PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.**

Campina Grande, 21 de março de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.002/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 18 de abril de 2017, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “**MENOR****

PREÇO”, exclusivo para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, tendo como **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA USO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PROINSA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.003/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “**MENOR PREÇO**”, exclusivo para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, tendo como **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA PARA POÇOS E DESSALINIZADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.004/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 19 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “**MENOR PREÇO**”, exclusivo para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, tendo como **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPARO DE BOMBAS D'ÁGUA DE POÇOS E DESSALINIZADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.005/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 19 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “**MENOR PREÇO**”, exclusivo para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, tendo como **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS(PEÇAS, CANOS E CONEXÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.400/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “**CAPUT**” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.400/2017 /SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **CONTRATAÇÃO PARA: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS”, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NO VALOR DE R\$ 55.157,95 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CLASIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1010.2160- AÇÕES DE SAÚDE BUCAL. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).** CAMPINA GRANDE-PB, 13 DE MARÇO DE 2017.

CAMPINA GRANDE, 13 DE MARÇO DE 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.401/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “**CAPUT**” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES

DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.401/2017 /SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE: “PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIO REPARAÇÃO (TIMPANOIDECTOMIA ESQUERDA)”, VISANDO CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO N° 0817597-93.2016.8.15.0001, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR: FERNANDA ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA, NO VALOR DE R\$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

CAMPINA GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA N° 16.404/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.404/2017 /SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE: “MEDICAMENTOS HOSPITALARES”, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPA, HOSPITAL DR. EDGLEY, SAMU E SAE) DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 90 (NOVENTA) DIAS, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DAS PESSOAS JURÍDICAS: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, NO VALOR DE R\$ 15.799,50 (quinze mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, NO VALOR DE R\$ 22.098,50 (VINTE E DOIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) QUE TOTALIZAM O VALOR GLOBAL DE R\$ 37.898,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

CAMPINA GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA N° 16.406/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA

LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.406/2017 /SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **AQUISIÇÃO DE: “MATERIAL DE CONSUMO” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES NA COleta E AMOSTA DE ÁGUA, EMBASADA NO ART.24, INCISO II DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, NO VALOR DE R\$ 7.943,00 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1013.2186- AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

CAMPINA GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO TERMO ADITIVO N° 02 AO
CONTRATO N° 2.14.014/2016**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo N° 02 ao Contrato N° 2.14.014/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente E **MÁRCIA MOURA RAMADAN**. **VIGÊNCIA:** O VALOR do CONTRATO N° 2.14.014/2016 fica acrescido em R\$ 1.390.498,00 (Um milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 2.03.006/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Márcia Moura Ramadhan. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de março de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA N° 16.407/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.407/2017 /SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE: “COLCHÕES MEDINDO 0,9 X 1,0; 0,88 X 0,15, DENSIDADE D-33 SEM COBERTURA” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS: ISEA – HOSPITAL DR. EDGLEY E HOSPITAL DA CRIANÇA, DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, EMBASADA NO ART.24, INCISO II DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **EMANUEL COLAGENS****

INDUSTRIAL EIRELI, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC ALBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

CAMPINA GRANDE, 17 DE MARÇO DE 2017.

LUIZA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.403/2017**

A Secretaria Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/CJ/Saúde\PMCG **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N°. 16.403/2017/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART 25, INCISO I DA LEI N°. 8.666/93, alterada, para **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (DOE/PB)**, com a pessoa jurídica: **A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, no valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.2001.2190 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39; FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO)**.

Campina Grande, 15 de Março de 2016.

LUIZA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**AVISO ITENS DESERTOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 16.325/2017**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) sob N°16.325/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIALISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIALISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY DURANTE 12 MESES teve os seguintes itens DESERTO: 014, 015, 016, 017, 018, 019 E 025.

Campina Grande, 17 de Março de 2016.

VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.06.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.06.001/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.06.001/2017 cujo

OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: FF DAS NEVES SAÚDE AMBIENTAL - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 09.024.439/0001-29, vencedora do **ITEM 1**: Valor Unitário R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), totalizando R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais), **ITEM 2**: Valor Unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 22 de março de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.06.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.06.003/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.06.003/2017 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO (MODELO DE MOBILIÁRIO FNDE) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: TECMIX TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ sob o N° 05.301.712/0001-64, vencedora do **ITEM 1**: Valor Unitário R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), totalizando R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais).

Campina Grande, 22 de março de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2017**

A Comissão de Licitação do Núcleo 01, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 30 de Março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob N°001/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DO PNAE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO 01, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na E.M. MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA , Rua Dr. Antônio Bezerra Camboim, S/N - Bairro: Nova Brasília, Campina Grande, no horário de 07:00 as 11:00 e 13:30 as 17:30.

Campina Grande, 20 de Março de 2017.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2017**

A Comissão de Licitação do Núcleo 02, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2017, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob N°001/2017, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DO PNAE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO 02, DURANTE 12 (DOZE) MESES**. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na **E.M. JOSELITA REIS BRASILEIRO** Rua São José, S/N - Bairro: Vila Cabral, Campina Grande, no horário de 13:00 as 20:00.

Campina Grande, 10 de Março de 2017.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2017**

A Comissão de Licitação do Núcleo 03, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 15:00 horas do dia 31 de Março de 2017, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob N°001/2017, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DO PNAE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO 03, DURANTE 12 (DOZE) MESES**. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na **E.M. PROFA. LUZIA DANTAS** Rua Henrimar Castro de Oliveira, S/N- Bairro: Alto Branco, Campina Grande, no horário de 13:00 as 17:00.

Campina Grande, 20 de Março de 2017.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2017**

A Comissão de Licitação do Núcleo 07, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2017, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob N°001/2017, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DO PNAE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO 07, DURANTE 12 (DOZE) MESES**. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na **E.M. POETA ALVARO GUEDES PINHEIRO**, Rua: José Firmino da Silva, S/N - Bairro: Jardim Paulistano, Campina Grande, no horário de 08:00 as 12:00.

Campina Grande, 15 de Março de 2017.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2017**

A Comissão de Licitação do Núcleo 11, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 16:00 horas do dia 30 de Março de 2017, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob N°001/2017, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DO PNAE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO NÚCLEO 11, DURANTE 12 (DOZE) MESES**. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na **E.M. JOÃO FRANCISCO DA MOTTA**, Sitio Lucas s/n Zona Rural, Campina Grande, no horário de 08:00 as 12:00.

Campina Grande, 15 de Março de 2017.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL, CONFORME DESCRICRIMINADO NO PROCESSO N° 004/2017, EM FAVOR DE CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ N° 04.309.909/0001-87, NO VALOR DE R\$ 472,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 20 DE MARÇO DE 2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Formação de Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de consumo, para atender as necessidades da STTP (Superintendência de Transito e Transportes Públicos). Conforme termo de referênci.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3341-1278. Email: licitacaostpcg@gmail.com

Campina Grande - PB, 22 de Março de 2017.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14h00min horas do dia 06 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Aquisição de Metais, para suprir as necessidades da STTP Superintendência de Transito e Transportes Públicos.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341-1278. Email: licitacaostpcg@gmail.com Edital: <http://sttpcg.com.br/>

Campina Grande - PB, 22 de Março de 2017.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E
MEIO AMBIENTE**



Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 002/2017/SESUMA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E OS PROPRIETÁRIOS DE PONTOS COMERCIAIS DA PRÁÇA DA DA BANDEIRA,

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.993.917/0001-46, com sede à Av. Dr. Severino Cruz, 695, Centro, Campina Grande, Paraíba, dotada de autonomia administrativa e financeira, neste ato representada por seu Secretário, o senhor GERALDO NOBRE CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 161.177.484-87, portador do RG nº 237.766 SSP/PB, doravante denominada PERMITENTE, e :

- * MARCOS ANTONIO ALVES JÚNIOR, CPF nº 054.628.894-45 e Identidade nº 2.921.900;
- * SADY SILVA DANTAS, CPF nº 441.778.604-68 e Identidade nº 994.123;
- * JOSÉ ORLANDO DANTAS, CPF nº 059.071.794-49 e Identidade nº 203.054;
- * SUANE BARROSA DANTAS, CPF nº 950.083.654-87 e Identidade nº 1.631.898;
- * DAVI SILVA LUNA, CPF nº 796.940.124-49 e Identidade nº 1.231.213;
- * JOSE DE ARIMATEIA SALES BEZERRA, CPF nº 288.611.164-34 e Identidade nº 803.444;
- * ERICK IGOR SANTOS PASSOS, CPF nº 052.882.054-00 e Identidade nº 3.039.658;
- * FLÁVIO VITAL LIMA, CPF nº 019.610.364-95 e Identidade nº 1.861.824;
- * SANZIA EMANUELLE GURJÃO LEÔNICO PINHEIRO, CPF nº 030.883.974-94 e Identidade nº 2.402.935.

doravante denominados **PERMISSIONÁRIOS** resolvem celebrar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto



1.1. O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso de Bem Público de BANHEIROS PÚBLICOS situados na Praça da Bandeira, os quais são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, ora PERMITENTE em favor dos PERMISSIONÁRIOS, retro mencionados.

1.2. A PERMITENTE disponibilizará aos PERMISSIONÁRIOS as chaves dos banheiros as quais deverão ser disponibilizadas SEM QUALQUER ÔNUS a qualquer do povo que delas necessitar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Caberá aos PERMISSIONÁRIOS :

1. Os custos de Manutenção e limpeza dos equipamentos;
2. Arcar com as despesas e realizar todos os reparos necessários ao bom funcionamento do equipamento cedido;
3. Zelar pela integridade do equipamento cedido;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência do presente Termo terá inicio na data da sua assinatura, sem prazo determinado para término.

2. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas;

3. A PERMITENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Permissão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela Permissionária no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Campina Grande providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 002/2017/SESUMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

As partes elegem, neste ato, o Foro da Cidade de Campina Grande para dirimir dúvidas oriundas da execução deste termo, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim acordés, as partes firmam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante assinadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campina Grande, 16 de março de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

MARCOS ANTONIO ALVES JUNIOR
Permitente

SADY SILVA DANTAS
Permitente

JOSE ORLANDO DANTAS
Permitente

SUANE BARBOSA DANTAS
Permitente

DAVI SILVA LUNA
Permitente

JOSE DE ARIMATEIA SALES BEZERRA
Permitente

ERICK IGOR SANTOS PASSOS
Permitente

FLÁVIO VITAL LIMA
Permitente

SANZIA EMANUELLE GURJÃO LEÔNICO PINHEIRO
Permitente

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

PORTARIA N° 0391/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978,

RESOLVE

Dispensar **JOÃO BATISTA DA SILVA SANTIAGO**, de responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema-URBEMA, Símbolo SM1**, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2017.

PORTARIA N° 0392/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978.

RESOLVE

Nomear **GEORGE IREGILDO DA SILVEIRA**, mat. 6217, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema-URBEMA, Símbolo SM1**, lotado na Secretaria de Obras, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2017.

PORTARIA N° 0409/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil, e, ainda, conforme Portaria nº 0200/2015 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/05/2015,

RESOLVE

Nomear **SUZANA ALMEIDA FARIAS BENICIO**, para ocupar o cargo efetivo de **Enfermeiro II (Obstetrícia)**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16.325 /2017

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N°. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N° 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei N°. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos

praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANTEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY DURANTE 12 MESES.. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: D F CORREIA DA SILVA ME; vencedora dos itens 003 R\$ 6,25, 020 R\$ 158,00, 023 R\$ 10,30 e 024 R\$ 10,30 com o valor global de R\$ 1.482.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME; vencedor dos itens 001 R\$94,00, 002 R\$ 114,90 e 012 R\$ 0,79 com o valor global de R\$ 624.420,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENCE LTDA; vencedor dos itens 010 R\$ 12,00 e 011 R\$ 11,00 com o valor global de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), FORTMED COMERCIAL LTDA; vencedor do item 004 R\$ 353,00 com o valor global de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; vencedor dos itens 005 R\$ 1.253,00 e 008 R\$ 1.253,00 com o valor global de R\$ 1.503.600,00 (um milhão, quinhentos e três mil e seiscentos reais), MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME; vencedor dos itens 006 R\$ 1.800,00, 007 R\$ 1.260,00, 009 R\$ 80,00, 013 R\$ 15,00, 021 R\$ 150,00 e 022 R\$ 200,00 com o valor global de R\$ 2.096.000,00 (dois milhões, noventa e seis mil reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 7.603.220,00 (sete milhões, seiscentos e três mil e duzentos e vinte reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial n°.16325/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 22 de Março de 2017.

LUIZA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N°014/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 16.325 /2017 PROCESSO N°
16.326 / 2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANTEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY DURANTE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. 1) D F CORREIA DA SILVA ME - 1º lugar nos itens: 003 R\$ 6,25, 020 R\$158,00. 023 R\$ 10,30 e 024 R\$ 10,30. 2) DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME - 1º lugar nos itens: 001 R\$ 94,00, 002 R\$ 114,90 e 012 R\$ 0,79. 3) FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENCE LTDA - 1º lugar nos itens: 010 R\$ 12,00 e 011 R\$ 11,00. 4) FORTMED COMERCIAL LTDA - 1º lugar nos itens: 004 R\$ 353,00, . 5) GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 1º lugar nos itens: 005 R\$ 1.253,00 e 008 R\$ 1253,00. 6) MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

- 1º lugar nos itens: 006 R\$ 1.800,00, 007 R\$ 1.260,00, 009 R\$ 80,00, 013 R\$ 15,00, 021 R\$ 150,00 e 022 R\$ 200,00

LUIZA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.019/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO “QUENTINHAS” PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NO PERÍODO DO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.045/2016.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL** **PROGRAMÁTICA:** 15.452.1031.2134/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Jane Gleice Ferreira da Silva Martins. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 25, I e 26, da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que a aquisição de peças para reposição na Carreta QFR 1959 deve ser adquirido junto ao fornecedor exclusivo na região; **CONSIDERANDO**, que existe declaração de exclusividade da Gama Diesel Ltda instruindo o presente procedimento, registrada em cartório de registro Civil, dentro do prazo de validade; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 012/2017/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta por **inexigibilidade, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE**, oriundo do processo de inexigibilidade nº 2.14.004/2017 com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9108/2017, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **Gama Diesel Ltda.**, no valor total de **R\$ 3.313,66 (três mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos)** conforme classificação orçamentária e planilha anexas ao procedimento.

Campina Grande, 24 de março de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.004/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.004/2017 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: **D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.603.098/0001-74, com **Valor Total** de **R\$ 398.129,00** (trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e nove reais), vencedora do **ITEM 2**: Valor unitário: **R\$ 249,00** (duzentos e quarenta e nove reais), totalizando **R\$ 24.900,00** (vinte e quatro mil, novecentos reais); **ITEM 7**: Valor unitário: **R\$ 2.799,00** (dois mil, setecentos e noventa e nove reais), totalizando **R\$ 279.900,00** (duzentos e setenta e nove mil, novecentos reais); **ITEM 8**: Valor unitário: **R\$ 44,79** (quarenta e quatro reais, setenta e nove centavos), totalizando **R\$ 4.479,00** (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais); **ITEM 18**: Valor unitário: **R\$ 99,50** (noventa e nove reais, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 9.950,00** (nove mil, novecentos e cinquenta reais) e **ITEM 25**: Valor unitário: **R\$ 78,90** (setenta e oito reais, noventa centavos), totalizando **R\$ 78.900,00** (setenta e oito mil, novecentos reais); **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.526.394/0001-59, com **Valor Total** de **R\$ 140.743,00** (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais), vencedora do **ITEM 3**: Valor unitário: **R\$ 179,00** (cento e setenta e nove reais), totalizando **R\$ 17.900,00** (dezessete mil, novecentos reais); **ITEM 4**: Valor unitário: **R\$ 239,00** (duzentos e trinta e nove reais), totalizando **R\$ 23.900,00** (vinte e três mil, novecentos reais); **ITEM 6**: Valor unitário: **R\$ 499,00** (quatrocentos e noventa e nove reais), totalizando **R\$ 49.900,00** (quarenta e nove mil, novecentos reais); **ITEM 9**: Valor unitário: **R\$ 44,78** (quarenta e quatro reais, setenta e oito centavos), totalizando **R\$ 4.478,00** (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais); **ITEM 10**: Valor unitário: **R\$ 50,00** (cinquenta reais), totalizando **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais); **ITEM 11**: Valor unitário: **R\$ 15,00** (quinze reais), totalizando **R\$ 1.500,00** (um mil, quinhentos reais); **ITEM 13**: Valor unitário: **R\$ 15,00** (quinze reais), totalizando **R\$ 1.500,00** (um mil, quinhentos reais); **ITEM 17**: Valor unitário: **R\$ 100,00** (cem reais), totalizando **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); **ITEM 22**: Valor unitário: **R\$ 48,95** (quarenta e oito reais, noventa e cinco centavos), totalizando **R\$ 4.895,00** (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e **ITEM 23**: Valor unitário: **R\$ 69,70** (sessenta e nove reais, setenta centavos), totalizando **R\$ 6.970,00** (seis mil, novecentos e setenta reais); **ITEM 24**: Valor unitário: **R\$ 110,00** (cento e dez reais), totalizando **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) e **ITEM 26**: Valor unitário: **R\$ 37,00** (trinta e sete reais), totalizando **R\$ 3.700,00** (três mil, setecentos reais); e **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 22.265.371/0001-38, com **Valor Total** de **R\$ 200.900,00** (duzentos mil, novecentos reais), vencedora do **ITEM 1**: Valor unitário: **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); **ITEM 5**: Valor unitário: **R\$ 1.100,00** (um mil, cem reais), totalizando **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais); **ITEM 12**: Valor unitário: **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), totalizando **R\$ 3.500,00** (três mil, quinhentos reais); **ITEM 14**: Valor unitário: **R\$ 219,00** (duzentos e dezenove reais), totalizando **R\$ 21.900,00** (vinte e um mil, novecentos reais); **ITEM 15**: Valor unitário: **R\$ 40,00** (quarenta

reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **ITEM 16:** Valor unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **ITEM 19:** Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais); **ITEM 20:** Valor unitário: R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e **ITEM 21:** Valor unitário: R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 739.772,00 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais).

Campina Grande, 24 de março de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP

PORTARIA N° 054/ MARÇO/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999.(Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2.948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB) .

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança do Processo nº0822667-91.2016.8.150001.

R E S O L V E

NOMEAR: **SAULO DE TARSO DA COSTA FILHO**, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transporte Público- STTP, a partir do dia 01 de março de 2017.

Campina Grande, (PB), 03 de março de 2017.

PORTARIA N° 055/ MARÇO/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999.(Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2.948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB) .

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança do Processo nº 0803066-02.2016.8.15.0001.

R E S O L V E

NOMEAR: **SILVIA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transporte Público- STTP, a partir do dia 01 de março de 2017.

Campina Grande, (PB), 03 de março de 2017.

PORTARIA N° 056/ MARÇO/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO do município de Campina Grande –

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999.(Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2.948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB) .

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança do Processo nº 0801946-21.2016.8.15.0001.

R E S O L V E

NOMEAR: **JANAILSON ALVES DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transporte Público- STTP, a partir do dia 01 de março de 2017

Campina Grande, (PB), 03 de março de 2017.

PORTARIA N° 058/ MARÇO/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999.(Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2.948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB) .

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança do Processo nº 0014889-44.2014.815.0011.

R E S O L V E

NOMEAR: **DIEGO MAX FREITAS SARMENTO**, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transporte Público- STTP, a partir do dia 01 de março de 2017.

Campina Grande, (PB), 03 de março de 2017.

PORTARIA N° 057/ MARÇO/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999.(Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2.948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB) .

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança do Processo nº 0014905-95.2004.815.0011.

R E S O L V E

NOMEAR: **KATIENE VIEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transporte Público- STTP, a partir do dia 01 de março de 2017.

Campina Grande, (PB), 03 de março de 2017.

PORTARIA N° 059/ MARÇO/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999.(Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2.948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB) .

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança do Processo nº 0802862-55.2016.8.15.0001.

R E S O L V E

NOMEAR: **MARLY FERREIRA LEITE MONTENEGRO**, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transporte Público- STTP, a partir do dia 01 de março de 2017.

Campina Grande, (PB), 03 de março de 2017.

PORTARIA Nº 060// MARÇO/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999.(Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2.948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB) .

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança do Processo nº 0802862-55.2016.8.15.0001.

R E S O L V E

NOMEAR: **ALYSON ALAN RIBEIRO CRUZ MONTENEGRO**, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transporte Público- STTP, a partir do dia 01 de março de 2017.

Campina Grande, (PB), 03 de março de 2017.



FÉLIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante parecer conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela através da Portaria nº 04 de 07/02/2017;

R E S O L V E

Aplicar uma **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, à servidora **JOANA DARC VIEIRA DA SILVA**, mat. 5534, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com base nos fatos contidos nos autos do Processo devidamente apurados pela Procuradoria Geral do Município.

Campina Grande, 08 de março de 2017.

PORTARIA Nº 101/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.252-17 de 03/02/2017;

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a concessão da Licença Prêmio à servidora **SEVERINA EXPEDITA DA SILVA**, mat. 14020, ocupante do

cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, outorgada através da Portaria nº 588/2016 datada de 15/12/2016.

Campina Grande, 08 de março de 2017.

PORTARIA Nº 102/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA**, mat. 9069, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de dezembro de 2016 até 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 103/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **VANDERLÂNIA DE OLIVEIRA SOUSA**, mat. 11164, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 104/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **JOSEFA VIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA**, mat. 13999, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 105/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº

2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **ELIANE SANTOS DA SILVA PONTES**, mat. 1108, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 106/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Memorando nº 70/RH/17 da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E

Alterar o período da **LICENÇA PRÊMIO** constante da portaria nº 083/2017, concedida a(o) servidor(a) **SUSY MARY SOUTO OLIVEIRA**, mat. 12221, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, passando a vigorar o período de 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 107/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar **FABIANA TORRES CAVALCANTE**, funcionária da Prefeitura Municipal de Patos- PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 10 de março de 2017.

PORTARIA Nº 108/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar o período da **LICENÇA PRÊMIO** constante da portaria nº 068/2017, concedida a(o) servidor(a) **MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA**, mat. 4686, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria de Educação, passando a vigorar o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 109/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **SAMIR JUSTINO DE OLIVEIRA**, mat. 20244, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 110/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **JOSINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, mat. 2013, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo a contar do dia 13 de março até 12 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 111/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **YÁSCARA ROSANY ALVES DE CASTRO SILVA**, mat. 2928, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 112/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **MICHELLE BRITO PEIXOTO**, mat. 7802, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 08 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 113/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no processo nº 00.146-17, datado de 24/01/2017,

R E S O L V E

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) servidor(a) REGINA CELI PEREIRA CARVALHO, mat. 8640, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Cultura, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

PORATARIA Nº 114/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Processo nº 00.177-17 de 27/01/2017,

R E S O L V E

Conceder a pedido, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, por prazo indeterminado e sem remuneração, a servidora LUCIELY INÁCIO ARAÚJO DA SILVA, mat. 7307, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Cultura, retroativo ao dia 27 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

PORATARIA Nº 115/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) RIZONETE ARAÚJO CAMPOS, mat. 14912, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

PORATARIA Nº 116/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Processo nº 00.184-17 de 30/01/2017,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) METUSELÁ LAMEQUE JAFÉ DA COSTA AGRA DE MELLO, mat. 12148, ocupante do cargo efetivo de Auditor em Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava afastado

para o exercício de mandato eletivo, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2017.

PORATARIA Nº 117/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA, mat. 11311, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2017.

PORATARIA Nº 118/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar AMARO JORGE PINTO NETO, funcionário da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, cedido a esta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2017.

PORATARIA Nº 120/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) GRACITA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, mat. 5597, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2017.

PORATARIA Nº 121/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) CRISTIANA SOARES DE FARIAS, mat. 6996, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esporte,

Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de março de 2017.

PORATARIA Nº 122/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **JÚLIO PEREIRA DA SILVA**, mat. 20005, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2017.

PORATARIA Nº 123/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, mat. 9814, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador II**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, a partir do dia 06 de março do corrente ano.

Campina Grande, 16 de março de 2017.

PORATARIA Nº 124/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **SEVERINA SILVIA COSTA CABRAL**, mat. 2960, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORATARIA Nº 125/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **MICHELLE BRITO PEIXOTO**, mat. 7802, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 08 de março do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORATARIA Nº 126/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **TADEU MANOEL DA SILVA**, mat. 2782, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 20 de março até 19 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORATARIA Nº 127/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **ELCI LUIS VIEIRA DE SANTANA**, mat. 1434, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 20 de março até 19 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORATARIA Nº 128/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **ALCELANE GALDINO LEMOS**, mat. 5884, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORATARIA Nº 131/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA**, mat. 7018, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 17 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORATARIA Nº 132/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **VIVIANNE GORGÔNIO MONTENEGRO**, mat. 12836, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 1**, lotado(a) na Secretaria de Cultura, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de abril até 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 133/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **DENISE DE LIMA BARBOSA**, mat. 3129, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 134/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ SOARES CARVALHO**, mat. 14869, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate as Endemias**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 135/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCIDEUS CARVALHO DE OLIVEIRA**, mat. 3190, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e

vantagens do seu cargo, a contar do dia 17 de abril até 16 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 136/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **JULIÃO DE SOUZA LEAL NETO**, mat. 20246, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, a partir de 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 137/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no processo nº 00.460-17, datado de 22/02/2017,

R E S O L V E

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) servidor(a) **LUCIENE DOS SANTOS ALVES**, mat. 11390, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

PORTARIA Nº 138/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Portaria nº 100/2017 da Prefeitura Municipal de Boa Vista,

R E S O L V E

Designar **ELYZAMA BEZERRA DINIZ**, funcionária da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, cedida a esta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

PORTARIA Nº 139/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 120, inciso V da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Aplicar uma **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, a servidora **KEILA KARINA BESERRA DE LUCENA**,

mat. 6012, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, mediante relato contido no Memorando nº 038 da Diretoria de Recursos Humanos.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 140/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS BARROS MEIRA**, mat. 9665, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo III**, lotado(a) na Secretaria de Finanças, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 141/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **JOÃO BOSCO DE ASSIS**, mat. 4137, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado(a) na Secretaria de Administração, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de março até 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 142/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **LEOCÁDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, mat. 5421, ocupante do cargo efetivo de **Médico II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2017.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warlyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande - PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com